



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**DECRETO Nº 179, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a situação de emergência financeira pela qual o município vem atravessando,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica autorizado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais não poderão ser interrompidos, devendo funcionar em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de dezembro de 2.018. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito de Recreio

**LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI**  
Procurador Jurídico

PJ/LHNG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---